SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 577/2022

HOMOLOGA A MUDANÇA TEMPORÁRIA DE ENDEREÇO DO CENTRO EDUCACIONAL CENECISTA PROFESSOR FELIPE TIAGO GOMES, LOCALIZADO NA AV. HILTON SOUTO MAIOR, 4181 – PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELA CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNPJ 33.621.384/0214-69, PARA O PRÉDIO DA ESCOLA CENECISTA JOÃO RÉGIS AMORIM, LOCALIZADO NA RUA ADALTO TOLÊDO, S/N – ERNESTO GEISEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/31009, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar, pelo período de 1 (um) ano, a mudança temporária de endereço do Centro Educacional Cenecista Professor Felipe Tiago Gomes, localizado na Av. Hilton Souto Maior, 4181 Portal do Sol, na cidade de João Pessoa—PB, mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade CNPJ 33.621.384/0214-69, para o prédio da Escola Cenecista João Régis Amorim, localizado na Rua Adalto Tolêdo, S/N Ernesto Geisel, na cidade de João Pessoa—PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 30 de dezembro de 2022.

OSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator